



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 23-01-2020.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23-01-2020.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência da Desembargadora Marilene Bonzanini, com a presença do Desembargador André Luiz Planella Villarinho - Corregedor Regional Eleitoral -, do Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Sílvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Roberto Carvalho Fraga e Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler, e do Procurador Regional Eleitoral Fábio Nesi Venzon. Às quatorze horas, a Desembargadora Marilene Bonzanini deu início aos trabalhos e, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior, dirigiu a cerimônia de posse do Desembargador Eleitoral Miguel Antônio Silveira Ramos, que nesta data volta a integrar este Tribunal Regional Eleitoral como juiz substituto da Classe dos Advogados. Após as palavras de boas-vindas dos demais componentes do Pleno, o Desembargador Eleitoral Miguel Antônio Silveira Ramos agradeceu as manifestações de apreço e ressaltou sua honra em voltar a colaborar para o cumprimento da missão jurisdicional deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul. Iniciados os julgamentos, CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS DA PAUTA FÍSICA – APOLLO: **Classe RE - N. 1068** (10-68.2018.6.21.0083) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas de Partido Político - Exercício Financeiro - Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas - Procedência: Nova Boa Vista; Recorrente: Partido Democrático Trabalhista (PDT) de Nova Boa Vista (Adv. Saul Mario Mattei - OAB/RS 71.756); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Desembargador Eleitoral Sílvio Ronaldo Santos de Moraes - “Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso”. **Classe RE - N. 4031** (40-31.2018.6.21.0010) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas de Partido Político - Exercício Financeiro - Contas - Não Apresentação das Contas - Procedência: Cachoeira do Sul; Interessado: Partido Comunista do Brasil (PCdoB) de Cachoeira do Sul; Recorrentes: Julio Cesar Mahfus e Leandro da Roza D’Avila (Adv. Julio Cesar Mahfus - OAB/RS 46.700); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso e, de ofício, afastaram a determinação de suspensão do registro do órgão municipal”. DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **MS N 0600862-64.2019.6.21.0000 (Agravos)** – Procedência: Parobé; Impetrante: Irton Bertoldo Feller (Advs. Luciano Manini Neumann – OAB/RS 082.374, Vanir de Mattos – OAB/RS 32.692, Cristine Richter da Silva – OAB/RS 102.589 e Bruna da Rosa Jung – OAB/RS 116.121); Impetrados: Frederico Menegaz Conrado e Juízo da 55ª ZE; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, negaram provimento ao agravo”. DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PA N 0600013-58.2020.6.21.0000** – Procedência: Jaguarão; Interessados: Juízo da 25ª ZE e TRE/RS; Relatora: Des. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, deferiram o pedido”. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Marilene Bonzanini encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar sexta-feira, dia vinte e quatro de janeiro, às onze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Carlos Vinícios de Oliveira Cavalcante, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 12/02/2020, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícios de Oliveira Cavalcante, Secretário Judiciário Substituto**, em 13/02/2020, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232081** e o código CRC **B2505524**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366